

ANEXO 1

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

A) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%	
1- Classificação Acadêmica (HAB)– (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área das Ciências da Educação, Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas)	Pontuação
1.1 Habilitações	Ponderação 10%
Doutoramento ou Mestrado em áreas relevantes	15 pontos
Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado	10 pontos
Licenciatura pós-Bolonha	5 pontos
1.2 Formação Profissional realizada na área da educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos (FP) -	Ponderação 10%
0 horas	0 pontos
até 100 horas	5 pontos
de 100 a 200 horas	10 pontos
Mais de 200 horas	15 pontos
1.3 Competências linguísticas em Inglês que permitam interagir e comunicar com fluência	Ponderação 5%
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).	15 pontos
- Utilizador Independente (B1 e B2)	10 pontos
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	5 pontos
2 . Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos (PJ)	Ponderação 5%
- mais de 3 anos de experiência comprovada	15
- experiência comprovada até 3 anos(inclusive)	10
- sem experiência comprovada	5
B - Entrevista de avaliação de competências (EAC) A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício das funções.	35%
- Demonstrar conhecimentos e motivação profissional para o desenvolvimento das funções	10 pontos
- Demonstrar conhecimentos e motivação profissional para o desenvolvimento de práticas de trabalho em equipa	10 pontos
- Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional	8 pontos
- Espírito de iniciativa e sentido crítico	7 pontos
C -Experiência Profissional	35%
- (EP) Número de anos de experiência profissional (N)- Corresponde ao tempo de experiência no desempenho de funções em contexto escolar. - $N= d/365$, arredondado às milésimas. D é o número de dias de serviço, contado até 31 de agosto de 2024. - Nota: pontuado até um valor máximo de 20.	